



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Comunicação nº 354/2025 - TJD/RJ

Despacho

Processo de Inquérito nº 349/2025

Tendo em vista o que consta a fls.143 e 144 destes autos determino o encaminhamento deste feito para ser apensado ao processo 330/2025.

Nomeio o auditor processante do processo 330/25 para apurar o que consta desses autos apreciando as questões jurídicas que surgirem como a utilização da prova produzida nestes autos.

**Dilson Neves Chagas
Presidente**